

##TIT PORTARIA Nº 038/2021 – Nomear Membros Para a Comissão Jovem Advogado.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Membro para a Comissão Jovem Advogado – Subseção de Brusque, na pessoa do seguinte Advogado (a):

- Dra. **AMANDA C. S. DE QUEIROZ GADOTTI – OAB/SC 58.844**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Brusque, 26 de julho de 2021.



RENATO MUNHOZ

Presidente